



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO**
3 **DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.** No vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano
4 de dois mil e treze, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Prof^o José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do
7 Pará, reuniu-se, sob a presidência do Prof. Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de
8 Administração, em substituição ao Magnífico Reitor, Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o
9 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Emmanuel Zagury Tourinho,
10 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de
11 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em exercício; Olga Pinheiro de Oliva,
12 representando o Pró-Reitor de Relações Internacionais; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-
13 Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-
14 Reitor de Extensão; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de
15 Graduação; Otacílio Amaral Filho, Diretor do Instituto de Letras e Comunicação; Tadeu
16 Oliver Gonçalves, Vice-Diretor do Instituto de Educação Matemática e Científica; Marcelo
17 Bentes Diniz, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Eliete da Cunha Araújo,
18 Diretora do Instituto de Ciências da Saúde; Mauro de Lima Santos, Diretor do Instituto de
19 Ciências Exatas e Naturais; Júlio César Pieczarka, Diretor do Instituto de Ciências Biológicas;
20 Emília de Lima Tostes, Diretora do Instituto de Tecnologia; Celson Henrique Sousa Gomes,
21 Diretor do Instituto de Ciências da Arte; Antônio José de Mattos Neto, Diretor do Instituto de
22 Ciências Jurídicas; João Marcio Palheta da Silva, Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências
23 Humanas; Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho, Diretora do Instituto de Ciências da
24 Educação; José Diomedes Barbosa Neto, Diretor do Instituto de Medicina Veterinária do
25 *Campus* Universitário de Castanhal; Marcelo Nazareno Vallinoto de Souza, Vice-Diretor do
26 Instituto de Estudos Costeiros; Olavo de Faria Galvão, Diretor do Núcleo de Teoria e
27 Pesquisa do Comportamento; William Santos de Assis, Diretor do Núcleo de Ciências
28 Agrárias e Desenvolvimento Rural; Odete Fátima Machado da Silveira, representante docente
29 do Instituto de Geociências; Haroldo Amorim de Almeida, representante docente do Instituto
30 de Ciências da Saúde; Leonardo dos Santos Sena, representante docente do Instituto de
31 Ciências Biológicas; Cristina Donza Cancela, docente do Instituto de Filosofia e Ciências
32 Humanas, em substituição aos representantes titulares; Iaci de Nazaré Silva Abdon,
33 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Manoel Diniz Peres,
34 representante docente do Instituto de Tecnologia; Simone de Fátima Pinheiro Pereira,
35 representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Vera Lúcia Jacob Chaves,
36 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Ligia Teresinha Lopes Simonian,
37 representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Marcus Bentes de Carvalho
38 Neto, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Fábio
39 Leandro Halmenschiager, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e
40 Desenvolvimento Rural; Suelene Leite Pavão e Valena Jacob Chaves Mesquita,
41 representantes docentes da Associação de Docentes da UFPA; Eliomar Azevedo do Carmo,
42 Coordenador do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Lina Gláucia Dantas Elias,

Lina Gláucia Dantas Elias

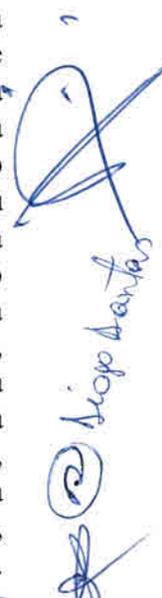
Lina Gláucia Dantas Elias

43 representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Maria Ivonete Coutinho da
44 Silva, Coordenadora do *Campus* Universitário de Altamira; Janice Muriel da Cunha, Vice-
45 Coordenadora do *Campus* Universitário de Bragança; Dário Benedito Rodrigues Nonato da
46 Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Sônia Maria Pereira do
47 Amaral, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Breves; Enil do Socorro de Sousa
48 Pureza, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Adriano Sales dos Santos
49 Silva, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Carlos Renilton Freitas
50 Cruz, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; João Batista Imbiriba,
51 Coordenador do *Campus* Universitário de Marabá, em exercício; Renata Lilian Ribeiro
52 Portugal Fagury, representante docente do *Campus* Universitário de Marabá; Gyanne do
53 Socorro Pereira de Lima, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Soure; Jessé Luis
54 Padilha, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Aldair da Silva, Ana
55 Clotildes Colares Gomes, Ângela Maria Rodrigues Santos, Anilton Sodré Carneiro,
56 Apolinário Alves Filho, José Guilherme Barbosa Dergan, Leandro Calvoso Cavalcanti, Maria
57 Leonel de Souza, Roberta Helena de Moraes Tillmann e Thelma Lúcia de Vasconcelos
58 Colares, representantes da Categoria dos Servidores Técnico-Administrativos; Afonso
59 Henrique Rebelo Furtado; Evandro Luan de Mattos Alencar, Renato Vieira Assunção e
60 Rubens Anderson Alves da Silva, representantes da Categoria Docente. Como convidados,
61 participaram: Sinfrônio Brito Moraes, Diretor Executivo da Fundação de Amparo de
62 Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e Eliana Levy, Gerente Administrativa da FADESP.

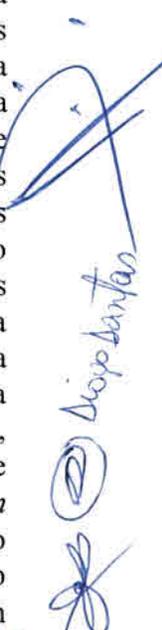
63 **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, saudou aos membros e deu
64 início à sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 3ª, 4ª e 5ª Reuniões**
65 **Extraordinárias do CONSUN:** Em não havendo destaques, as Atas foram aprovadas por
66 unanimidades. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES:**
67 Solicitando a palavra, o Conselheiro Anilton Sodré informou que estava em tramitação, na
68 Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n. 4.545, de 12.7.2012, o qual abre a possibilidade de
69 nomeação de servidores técnico-administrativos em educação para assumir cargos
70 comissionados de Pró-Reitoria e Diretoria de Instituto, o que era de extrema satisfação para a
71 categoria. Manifestando-se, o Conselheiro Tadeu Oliver comunicou que, em virtude da
72 emissão da Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a estruturação do
73 Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior;
74 sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e
75 sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, a Câmara de Ensino de
76 Graduação (CEG) do CONSEPE realizou retificações e acréscimos à Resolução n. 4.286, de
77 13 de junho de 2012, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos
78 para o Ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e
79 Tecnológico na UFPA. Desse modo, informou que a SEGE estaria encaminhando a Proposta
80 de Minuta, elaborada pela CEG, aos dirigentes de todas as Unidades da UFPA, a fim de que
81 estes também elenquem as suas contribuições, para que a Minuta de Resolução acima referida
82 possa ser discutida e deliberada pelo Egrégio CONSEPE. **5. PROPOSIÇÕES:** Solicitando a
83 palavra, o Conselheiro Antônio José de Mattos propôs que fosse formulado um voto de
84 congratulação ao Prof. Erick Nelo Pedreira, o qual estava deixando o cargo de Pró-Reitor de
85 Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFPA, para assumir a presidência do
86 Instituto de Previdência do Município de Belém (IPAMB). Disse que tal voto se justificava
87 em função da excelência do trabalho realizado pelo mesmo na UFPA. Os membros aprovaram
88 a proposição por unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro Rubens Anderson propôs o
89 agendamento de uma Reunião Extraordinária do CONSUN, cujo ponto de pauta seja referente
90 à questão da segurança no âmbito da UFPA. Após ampla discussão, os membros aprovaram a
91 proposição por unanimidade. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Julgamento.**
92 **6.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n. 009685/2012. Assunto:**
93 **Recurso contra a decisão do CONSEPE. Interessado: IFCH. Relator: Antônio José de**
94 **Mattos Neto (Em anexo, o Pedido de Vistas solicitado pela representante do IFCH,**

Luís Santos

95 **Profa. Jane Felipe Beltrão). 2) Processo n. 031276/2012. Assunto: Aprovação do**
96 **Relatório de Gestão da FADESP – 2011. Interessada: FADESP. Relator: Antônio José**
97 **de Mattos Neto. 3) Processo n. 017774/2012. Assunto: Concessão do Título de Doutor**
98 **Honoris Causa. Interessado: Dom Erwin Kraütler. Relator: Antônio José de Mattos Neto.**
99 **7. Processo em Fase de Apresentação. 1) Processo n. 001644/2013. Assunto: Plano Anual**
100 **de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013. Interessada: Auditoria Interna**
101 **(AUDIN). Relator *ad hoc*: Anilton Sodrê Carneiro. 8. Recomposição de membros das**
102 **Câmaras do CONSUN: Câmara de Legislação e Normas (CONSUN): composta por 8**
103 **membros e com mandato de 1 ano. Composição atual: Mandatos expirados (26.01.2012**
104 **a 26.01.2013): Prof. Antônio José de Mattos Neto – (ICJ) - Presidente; Prof. José Heder**
105 **Benatti (ICJ); Prof. Rosa Helena Sousa de Oliveira (Campus Universitário de**
106 **Bragança); Profa. Renata Lilian Ribeiro Portugal Fagury (Campus Universitário de**
107 **Marabá); Profa. Laélia Maria Barra Feio Brasil (ICS). Vagas a serem preenchidas:**
108 **Representante da categoria dos Docentes; Representante da categoria dos Técnico-**
109 **Administrativos; Representante da categoria dos Discentes; Suplentes. Câmara de**
110 **Assuntos Estudantis (CAES): composta por 6 membros. Para esta Câmara todas as**
111 **vagas deverão ser preenchidas. Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em exercício, se**
112 **reportou ao Processo n. 009685/2012, em fase de julgamento, de interesse do IFCH, referente**
113 **ao Recurso contra a decisão do CONSEPE, o qual deliberou em favor do pleito da discente**
114 **Aline Beckmann de Castro Menezes, quanto ao resultado da avaliação que lhe foi atribuída na**
115 **fase da prova didática do concurso público para prover uma vaga para o cargo de Professor**
116 **Adjunto na Disciplina Processos Educativos, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva,**
117 **da Faculdade de Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), desta**
118 **Instituição Federal de Ensino (IFE). O referido processo foi apresentado na 2ª Reunião**
119 **Ordinária do CONSUN, realizada em 12 de dezembro de 2012, com relatoria do Conselheiro**
120 **Antônio José de Mattos Neto e parecer lido na ocasião, cujo voto é o seguinte: “Ante o**
121 **exposto, opino nulificar as fases subsequentes à Prova Didática, após decisão administrativa**
122 **definitiva do recurso interposto, bem como determinar que a Congregação do Instituto de**
123 **Filosofia e Ciências Humanas designe nova Banca Examinadora para proceder à revisão das**
124 **Notas e Conceitos relativos à Prova Didática da candidata Aline Beckmann de Castro**
125 **Menezes, seguindo-se as ulteriores etapas do Concurso Público para prover uma (01) vaga do**
126 **cargo de Professor Adjunto na matéria Processos Educativos, em regime de trabalho de**
127 **Dedicção Exclusiva, da Faculdade de Psicologia do mencionado Instituto, com base em novo**
128 **cronograma montado por essa nova Banca Examinadora”. Ainda, quando da 2ª Reunião**
129 **Ordinária do CONSUN, o referido processo sofreu Pedido de Vistas pela Conselheira Jane**
130 **Beltrão. Desse modo, o Sr. Presidente, em exercício, concedeu a palavra à Conselheira**
131 **Cristina Cancela, para que esta, em substituição à Conselheira Jane Beltrão, efetuasse a leitura**
132 **do Pedido de Vistas, o qual, entre suas argumentações, dispôs que “o Concurso não teve**
133 **prosseguimento, visto que os candidatos inscritos foram eliminados na primeira e na segunda**
134 **fases do Certame, portanto ao encerrar a segunda fase a Banca Examinadora não possuía**
135 **tarefas a cumprir”. Continuando, o Pedido de Vistas dispõe: “Porquanto concorde com o**
136 **eminente Relator no aspecto formal, caso o Certame tivesse tido prosseguimento, ele deixou**
137 **de analisar a questão mais importante de todas: o que está em discussão não é se a Banca**
138 **deveria dar andamento ao processo seletivo ou paralisar o mesmo, mas se o recurso interposto**
139 **pela candidata obriga a Banca (e a Congregação) a rever sua avaliação e concordar com a**
140 **demandante”. Desse modo, o Pedido de Vistas finaliza com o seguinte parecer: “Assim sendo,**
141 **requero dos nobres Conselheiros (as) parcimônia, prudência e sabedoria em concordar com a**
142 **decisão da Banca e da Congregação do IFCH, embora considere o debate esclarecedor e a**
143 **importância dos pareceres anteriores ao meu. Referendar as docentes que, diligentemente,**
144 **compuseram a Banca do Certame, significa garantir a autonomia e a competência acadêmica**
145 **daqueles que elegemos nas várias instâncias, para compor a Banca Examinadora,**
146 **demonstrando que a Instituição observa seus preceitos e princípios e respeita seus docentes”.**


sigo banca

147 Finalizada a leitura do Pedido de Vistas, o Sr. Presidente, em exercício, concedeu a palavra ao
148 relator. Com a palavra, o Conselheiro Antônio José de Mattos disse que a Câmara de
149 Legislação e Normas não possui a especialidade necessária para julgar o mérito das provas e
150 especificidades dos conteúdos, e sim se houve a infração de alguma regra do Regimento e
151 Estatuto da UFPA. Nesse sentido, disse que a ilegalidade está no fato de a Banca
152 Examinadora não consultar a Procuradoria-Geral da UFPA quanto à questão normativa do
153 recurso interposto pela interessada, ao que equivocadamente deu prosseguimento ao
154 Concurso. Retomando a palavra, a Conselheira Cristina Cancela enfatizou o fato de o Pedido
155 de Vistas dispor, como uma de suas argumentações, que não houve a continuidade do
156 Certame, em contradição ao afirmado pelo Parecer da Câmara de Legislação e Normas. Disse,
157 ainda, que os membros da Banca Examinadora são idôneos e comprometidos com a
158 competência que lhes é atribuída. Manifestando-se, o Conselheiro João Márcio Palheta,
159 enquanto Diretor do IFCH, relatou que há vários equívocos inseridos no Processo, os quais
160 não refletem a competência da Banca Examinadora, e que a decisão a ser tomada deveria ser
161 fruto de profunda reflexão por parte dos membros. Com a palavra, o Conselheiro Antônio
162 José, em resposta ao dito pelo Conselheiro João Márcio Palheta, esclareceu que, em momento
163 algum, a intenção do parecer da CLN foi por em dúvida a competência da Banca
164 Examinadora, sendo ressaltado especificamente o fato de a mesma não haver cumprido o
165 estabelecido na legislação da UFPA. Manifestando-se, o Conselheiro Olavo de Faria Galvão
166 disse que a tese defendida pelo IFCH não tem sustentação legal, e que a existência de uma
167 Ata que homologa o resultado final do Concurso atesta que este foi encerrado. Desse modo, e
168 tendo em vista que a ressalva implícita à Banca Examinadora em questão afeta todas as
169 Bancas atuantes no âmbito da UFPA, recomendou que o Concurso fosse anulado. Por sua vez,
170 a Conselheira Marlene Freitas disse que o que se pede, apenas, é que a Banca Examinadora
171 reconsidere a nota atribuída à interessada, em respeito ao princípio da razoabilidade e dando a
172 devida relevância ao impecável currículo da mesma. Solicitando a palavra, a Conselheira
173 Cristina Cancela disse que, sob um ponto de vista objetivo, nota-se uma discrepância de
174 pontuação, além do fato de que nenhum dos membros da Banca optou por aprovar a
175 candidata. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse concordar com o parecer da CLN,
176 propondo em seguida que, no corpo das recomendações disposta no parecer, haja a indicação
177 de um membro externo à Instituição quando da recomposição da Banca Examinadora, o que
178 foi acatado pelo relator. Manifestando-se, o Conselheiro Fernando Arthur disse que uma das
179 atribuições do CONSUN é retificar, sempre que necessário, as decisões de instâncias
180 inferiores, incluindo-se nesse bojo as Bancas Examinadoras. O Conselheiro Rubens
181 Anderson, por sua vez, disse que os méritos com que são avaliados os Concursos para
182 docentes devem ser observados cuidadosamente, levando-se em conta as metodologias
183 pedagógicas pretendidas pelos candidatos. Retomando a palavra, a Conselheira Cristina
184 Cancela ressaltou que não houve, em instante algum, a intenção do IFCH em prejudicar a
185 candidata, e que a opinião quanto à neutralidade dos membros da Banca Examinadora deve
186 ser preservada acima de qualquer aspecto. Após ampla discussão, por parte dos Senhores
187 Conselheiros, foram dispostos em votação: 1) O Parecer da Câmara de Legislação e Normas
188 e; 2) O Pedido de Vistas emitido pela Conselheira Jane Felipe Beltrão. Finalizado o processo
189 de votação, o Parecer da Câmara de Legislação e Normas foi aprovado, com 38 votos
190 favoráveis, 4 votos contrários e 6 abstenções, e a aprovação, ainda, da proposição elencada
191 pela Conselheira Vera Jacob, ou seja, que haja a inclusão de um membro externo à nova
192 Banca Examinadora que procederá à revisão das Notas e Conceitos relativos à Prova Didática
193 da candidata Aline Beckmann de Castro Menezes. Em seguida, por deliberação dos membros,
194 foi aprovada a inversão de pauta, a fim de tratar do Processo n. 017774/2012, em fase de
195 julgamento, referente à Concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* a Dom Erwin
196 *Kraütler*, com parecer favorável pela Câmara de Legislação e Normas e relatoria do
197 Conselheiro Antônio José de Mattos Neto. Em discussão, o parecer não recebeu destaques, ao
198 que foi aprovado por maioria absoluta, com apenas 3 abstenções. Na sequência, tendo em


Aparelhos

199 vista o avançado da hora e a necessidade de vencer, ainda no corrente dia, a referida pauta, os
200 Senhores Conselheiros decidiram por constituir um intervalo à Sessão do CONSUN,
201 retornando, portanto, às quinze horas. Quando do retorno no horário supracitado, o Sr.
202 Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 031276/2012, em fase de julgamento,
203 sobre a Aprovação do Relatório de Gestão da FADESP – 2011, com relatoria do Conselheiro
204 Antônio José de Mattos Neto e o seguinte voto ao Parecer emitido pela Câmara de Legislação
205 e Normas: “A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do relator e aprova o
206 Relatório de Atividades da Gestão do ano de 2011: Diálogos sobre Ciência, Tecnologia e
207 Educação na Amazônia – FADESP, com a ressalva contábil feita no Parecer dos Auditores
208 Independentes para: a) que a Demonstração do Fluxo de Caixa prevista na Lei n. 11.638/07
209 seja elaborada para inclusão dentre as demonstrações financeiras do período e; b) que o
210 montante de R\$ 352.465,20, ajustado na mutação do exercício de 2011, apresentado na
211 Demonstração das Mutações do Patrimônio Social da FADESP, em 31 de dezembro de 2011,
212 que inclui, dentre outros, reversão de provisões ativas e passivas, seja registrado como trânsito
213 em contas de resultado. Recomenda, ainda, esta Câmara, que nos próximos Relatórios de
214 Gestão da FADESP, fosse adotada metodologia de praxe com relação à numeração
215 progressiva dos capítulos, títulos e subtítulos, a fim de tornar o documento interpretável”.
216 Com o Parecer colocado em discussão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Prof. Sinfrônio
217 Brito Moraes, Diretor Executivo da FADESP e à Eliana Levy, Gerente Administrativa da
218 FADESP, os quais teceram esclarecimentos a respeito de como é feita a permuta bianual de
219 Auditores Independentes da Fundação, sobre o porquê de a organização do Relatório de
220 Gestão – 2011 utilizar metodologia diferenciada de numeração progressiva dos capítulos,
221 títulos e subtítulos e quais as aplicações ao montante de R\$ 352.465,20, ajustado na mutação
222 do exercício de 2011. Dessa forma, o relator propôs que o Parecer fosse alterado, retirando-se
223 as ressalvas antes elencadas, ao que restaria a aprovação, sem destaques, do Relatório de
224 Atividades da Gestão do ano de 2011: Diálogos sobre Ciência, Tecnologia e Educação na
225 Amazônia – FADESP. Solicitando a palavra, a Conselheira Suelene Pavão disse que
226 processos que envolvam questões contábeis, como é o caso do referente ao Relatório de
227 Gestão da FADESP, devem estar muito bem esclarecidos, atestando assim a transparência da
228 Instituição para com a comunidade acadêmica. Por sua vez, o conselheiro Adriano Sales disse
229 que a FADESP é fundamental para o desenvolvimento da UFPA, e que por esse motivo os
230 *Campi* anseiam que a Fundação estreite suas relações para com estes. Desse modo, expressou
231 seu desejo de que o próximo Relatório de Gestão traga em seu bojo a confirmação desse
232 relacionamento mais aproximado entre a FADESP e os *Campi* do interior, que são antes de
233 mais nada polos de desenvolvimento regional. Em resposta, o Prof. Sinfrônio Brito disse tal
234 processo de aproximação entre a Fundação e os *Campi* está sendo providenciado e em breve
235 será um aspecto consolidado na Universidade. Findos os destaques, o Sr. Presidente, em
236 exercício, dispôs o parecer em votação, com as retificações sugeridas pelo relator, ao que este
237 foi aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 001644/2013, em fase de
238 apresentação, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013.
239 Solicitado, o relator *ad hoc*, Anilton Sodré Carneiro efetuou a leitura do parecer, o qual
240 opinou nos seguintes termos: “Compulsados os autos do PAINT e em cotejo com a normativa
241 de regência da matéria, constatam-se presentes os requisitos mínimos a serem observados
242 quando da elaboração do Plano, ressaltando enfatizar que cabe a esta análise o aspecto
243 técnico-formal, à luz da legislação vigente. Por assim ser, e por assim estar, resta referendar
244 os trabalhos já perpetrados pela equipe de auditores que visam a contribuir para melhor
245 desenvolver as atividades institucionais com qualidade e transparência, e opinar pela
246 aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013 da
247 AUDIN/UFPA, de acordo com a documentação analisada constante dos autos, cujo Plano é
248 parte integrante do presente parecer”. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de
249 interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Desse modo, o parecer foi disposto em
250 discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Thelma Colares disse ser contrária à

Handwritten signature and initials in blue ink on the right margin, including a large signature and the name 'Thelma Colares' written vertically.

251 aprovação do PAINTE/2013, em virtude da ausência de recursos humanos satisfatórios para o
252 atendimento de todas as demandas da AUDIN, ao que a matéria deveria ser melhor discutida
253 pelos Senhores Conselheiros e então submetida a uma próxima Sessão do CONSUN. Em
254 resposta, o Conselheiro José Guilherme Dergan informou à Conselheira Thelma Colares que
255 há uma exigência da Controladoria Geral da União (CGU) para que o PAINTE/2013 seja
256 aprovado ainda no início do corrente ano, ou seja, na ocasião da 1ª Sessão Ordinária do
257 CONSUN, e que por esse motivo não haveria tempo hábil para uma postergação da
258 deliberação a respeito da matéria. Com a palavra, o Conselheiro Adriano Sales disse
259 acompanhar o trabalho realizado pela AUDIN, e que este é um órgão fundamental à UFPA,
260 ao que as questões de falta de recursos humanos perpassam por demandas de ordem política e
261 legislativa. Disse, ainda, pensar que o PAINTE/2013 foi elaborado de forma responsável e,
262 portanto, cabível de ser aprovado na presente Sessão. Solicitando a palavra, a Conselheira
263 Ângela Maria Rodrigues, enquanto servidora da AUDIN, esclareceu que a determinação
264 quanto ao prazo para a aprovação do PAINTE provém, na verdade, da Secretaria Federal de
265 Controle, que é parte integrante da União. Disse, ainda, que todas as ações promovidas pela
266 AUDIN, nas mais diversas áreas de atuação, não estão dispostas no Plano Anual de
267 Atividades justamente por não haver pessoal suficiente a fim de listá-las, e nem a devida
268 capacitação dos servidores responsáveis. Continuando, informou que a AUDIN não é um
269 órgão fiscalizador, mas uma Unidade de assessoramento e orientação da Administração
270 Pública Federal. Finalizados os devidos destaques e esclarecimentos, o parecer foi votado,
271 sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Presidente, em exercício,
272 reportou-se ao item referente à Recomposição de membros das Câmaras do CONSUN. Após
273 os trâmites das indicações, a Câmara de Legislação e Normas foi recomposta com os
274 seguintes membros: Prof. José Heder Benatti, Profa. Rosa Helena Sousa de Oliveira, Profa.
275 Laélia Maria Barra Feio Brasil, Técnico-Administrativo Anilton Sodré Carneiro, Técnico-
276 Administrativo José Guilherme Barbosa Dergan e a Discente Camila Zuquim. A Câmara de
277 Assuntos Estudantis, por sua vez, foi recomposta com os seguintes membros: Discente
278 Rubens Anderson Alves da Silva, Discente Rodrigo Queiroz, Técnico-Administrativa Roberta
279 Helena de Moraes Tillmann e Técnico-Administrativa Thelma Lúcia de Vasconcelos Colares.
280 **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em exercício,
281 agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis horas e trinta
282 minutos, deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai
283 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
284 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.